Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ Nº 039/2021

FORMALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, QUE MEN-CIONA O ART. 7°, DO DECRETO ESTADUAL Nº 72.824, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SE-LAJ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a alínea a, do art. 28, da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que o disposto na alínea a, do art. 28, da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, reposicionou o CONJUVE/AL, para Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da composição do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas - CONJUVE/AL, Órgão Colegiado da Política Estadual da Juventude, com caráter permanente, geracional, deliberativo e proporcional, criado pela Lei Estadual nº 7.476, de 3 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO que os membros Conselheiros da Sociedade Civil deverão ser eleitos por Comissão Eleitoral, formada nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual nº 72.824, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil que serão representados no CONJUVE/AL: I - Thiago Souza Santos, inscrito no CPF sob nº 075.706.914-23, em representação à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas – SELAJ, que a presidirá; II - Polliane Marques Sant'Ana Vilela, inscrita no CPF sob nº 070.211.174-00, em representação à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG;

III - Ednaldo Alfredo dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob nº 075.350.354-93, como representante da Sociedade Civil;

IV - Oscar Alan Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 077.555.214-35, como representante da Sociedade Civil; e

V - Deisiane Maria Silva, inscrita no CPF sob nº 108.872.144-36, como representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A participação e função de membro deste Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º O Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude poderá editar normas complementares necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL 2° REGIÃO - Nº 22/2021

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: EDIJANE SOARES DOS SANTOS - ME

CACEAL: 24700148-1

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1085823

PARCELAMENTO Nº 112837

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001251/2021

CPF / NOME DO SÓCIO:

02321487402 / EDIJANE SOARES DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS

CACEAL: 24325485-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1076863

PARCELAMENTO Nº 110937

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015645/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS

CACEAL: 24325485-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1075917

PARCELAMENTO N° 110516

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015228/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS

CACEAL: 24325485-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1084356

PARCELAMENTO N° 111855

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000275/2021

CPF / NOME DO SÓCIO:

02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS

CACEAL: 24325485-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1075467

PARCELAMENTO Nº 109974

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-014639/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS

CACEAL: 24325485-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1075466

PARCELAMENTO N° 110020

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-014638/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: K J SILVA DE LIMA -

CACEAL: 24277122-0

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1073279

PARCELAMENTO N° 105535

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-009694/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

03955787443 / KLEDSON JOSE SILVA DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: N. P. R. FERRO CAVALCANTE COMERCIO ATACADISTA

EIRELI

CACEAL: 24790318-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1085514

PARCELAMENTO Nº 113111

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001240/2021

CPF / NOME DO SÓCIO:

11591800404 / NICKSON PHILIPE ROCHA FERRO CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: N. P. R. FERRO CAVALCANTE COMERCIO ATACADISTA

EIRELI

CACEAL: 24790318-3

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1085516

PARCELAMENTO N° 113110

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001242/2021

CPF / NOME DO SÓCIO:

11591800404 / NICKSON PHILIPE ROCHA FERRO CAVALCANTE